



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AValiação Econômico-Financeira de Licitante

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: **IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.**

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2023

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL					
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)	VALOR	RESULTADO	
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 136.064,24	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	100,64	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 1.351,98	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	100,64	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 0,00				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 136.064,24	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	100,64	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.447.080,00
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 134.712,26

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	10,36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	9,30%
RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 134.712,26
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	9,30%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EI/ME

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 808.597,00

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira
O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanco Patrimonial de 2023. Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA atende aos índices financeiros previstos no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025. Entretanto, NÃO ATENDE de forma cumulativa em relação ao disposto no inciso III do mesmo artigo, verificou-se que a empresa NÃO ALCANÇOU o percentual mínimo de 16,66% de Capital Circulante Líquido (CCL) em relação ao valor estimado da contratação (R\$ 1.447.080,00), uma vez que apresentou percentual de apenas 9,30%. Assim, considerando o CCL apurado, a licitante demonstra capacidade para assumir contratações no valor máximo de R\$ 808.597,00, conforme o parâmetro legal aplicável. Entretanto, conforme consta no art. 4º, §1º do decreto municipal, para fins de habilitação, a análise se dará utilizando somente o último exercício social apresentado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL Área Técnica Responsável Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps82504a92e26c>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2024

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL				
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE		
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)	VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 244.397,07	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	19,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00			
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 12.416,53	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	19,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 0,00			
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 244.397,07	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	19,68

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.447.080,00
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 150.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 231.980,54

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	10,36%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	16,03%
RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL	R\$ 827.591,17

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 231.980,54
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	16,03%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EPP

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 1.392.440,22

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira
O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa <u>IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA</u> aos requisitos estabelecidos nos <u>Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025</u> , a partir das informações financeiras apresentadas no <u>Balanço Patrimonial de 2023</u> .
Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa <u>IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA</u> atende aos índices financeiros previstos no <u>inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025</u> . Entretanto, NÃO ATENDE de forma cumulativa em relação ao disposto no <u>inciso III do mesmo artigo</u> , verificou-se que a empresa NÃO ALCANÇOU o percentual mínimo de 16,66% de Capital Circulante Líquido (CCL) em relação ao valor estimado da contratação (R\$ 1.447.080,00), uma vez que apresentou percentual de apenas 16,03% . Assim, considerando o CCL apurado, a licitante demonstra capacidade para assumir contratações no valor máximo de R\$ 1.392.440,22 , conforme o parâmetro legal aplicável.
Diante do não atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos na legislação municipal, esta área técnica manifesta-se pela NÃO HABILITAÇÃO da empresa licitante.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL Área Técnica Responsável Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2026 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/ps82504a92e26c

